

PORTARIA N.º 109/22 de 01/02/2022.

CONCEDE LICENÇA PREMIO À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Complementar nº 004/06,

Considerando, requerimento do servidor em anexo,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, licença prêmio por assiduidade a servidora municipal, **MARISTELA MONTEMEZZO DALLA CORTE**, ocupante do cargo de Auxiliar Pedagógica, lotada na Secretaria Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 04/05/2008 a 02/05/2013 que serão gozadas no período de 02/02/2022 a 16/02/2022, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 01 de fevereiro de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal em Exercício